



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO N.º 53/2011

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.011023/07-35,

DECIDE

Criar a nova proposta do **Curso Mestrado Profissional, em Engenharia Suprimento, Construção e Montagem**, integrante da Escola de Engenharia.

* * * * *

Sala das Reuniões, 29 de junho de 2011